



# FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundada em 02/05/1917 - de Utilidade Pública pelo Decreto Estadual Nº 1649 de 03/10/1927

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol –CBF

www.futebolcapixaba.com

## CAMPEONATO ESTADUAL INTERLIGAS 2017

### REGULAMENTO

#### Capítulo I

##### Disposições Preliminares

**Art. 1º** O Campeonato Estadual Interligas 2017, doravante denominado simplesmente CAMPEONATO será disputado pelas Associações que integram a sua tabela.

#### Capítulo II

##### Da Contagem de pontos

**Art. 2.º** - O CAMPEONATO será regido pelo sistema de pontos ganhos, observando-se os seguintes critérios:

- a) Vitória – 03 pontos ganhos;
- b) Empate – 01 ponto ganho.

#### Capítulo III

##### Da Forma do Campeonato

**Art. 3.º** - O Campeonato será disputado em 03 (Três) fases: Primeira Fase (Chaves), Segunda Fase (Semifinal) e Terceira Fase (Final).

**1.ª Fase** – As equipes serão divididas em 02 (duas) Chaves e jogarão entre si em turno e retorno, classificando-se para a próxima fase as 02 (duas) equipes que somarem o maior número de pontos ganhos ao final da 1ª Fase em suas respectivas Chaves.

Em caso de empate em pontos ganhos entre duas ou mais associações ao final da 1.ª fase, o desempate será efetuado observando-se os critérios abaixo, aplicados às respectivas chaves:

- a) maior número de vitórias;
- b) maior saldo de gols;
- c) maior número de gols marcados;
- d) vencedor do confronto direto;
- e) menor número no somatório de cartões vermelhos (03 pontos) e cartões amarelos (01 ponto);
- f) sorteio na FES.

**2.ª fase** - (Semifinal) realizar-se-á jogos de ida e volta entre as associações oriundas da primeira fase (turno e retorno), conforme composição abaixo, sendo que a associação de melhor índice técnico fará o 2.º jogo em casa.

IDA

VOLTA

<b>Confronto 1</b>	2º Col. da Chave “B”	1º Col. da Chave “A”
	X	X
	1º Col. da Chave “A”	2º Col. da Chave “B”
<b>Confronto 2</b>	2º Col. da Chave “A”	1º Col. da Chave “B”
	X	X
	1º Col. da Chave “B”	2º Col. da Chave “A”

Ao término da 2ª (segunda) partida prevista para essa Fase, se as associações estiverem empatadas na soma de pontos ganhos, para se definir a associação classificada, serão obedecidos os critérios na forma abaixo estabelecida, pela ordem, até o desempate:

- Maior saldo de gols na Fase Semifinal;
- Cobrança de penalidades máxima

**3.ª fase – (Final)** será disputada pelas associações vencedoras dos confrontos da segunda fase, no sistema de ida e volta, sendo que associação melhor classificada em sua chave na primeira fase (turno e retorno) fará o 2.º jogo em casa. Caso as duas equipes tenham terminado a primeira fase na mesma classificação em suas chaves (ex: 1º da chave A x 1º da chave B ou 2º da chave A x 2º da chave B), o mando de campo da partida de volta será sorteado na sede da FES.

**Parágrafo Único** - Ao término das partidas previstas para a Fase Final, se as 02 (duas) associações estiverem empatadas na soma de pontos ganhos, para se apurar a associação campeã, serão obedecidos os seguintes critérios:

- maior saldo de gols na Fase Final;
- cobrança de penalidades máxima.

#### **Capítulo IV Da Premiação**

**Art. 4.º** - A FES fará entrega da seguinte premiação:

- Equipe campeã – Troféu e 35 medalhas;
- Equipe vice-campeã – Troféu e 35 medalhas;

#### **Capítulo V Dos Atletas**

**Art. 5.º** - É de inteira responsabilidade das Ligas, Clubes e Atletas a veracidade das informações constantes nos documentos encaminhados à FES.

**Art. 6.º** - A Condição de jogo para a primeira rodada do CAMPEONATO, se dará pela inscrição dos atletas no Depto. de Registro Amador da FES até o dia **30/03/2016 (quinta-feira)**

**§ 1º** - Todas as inscrições e demais rotinas/documentos inerentes ao atleta deverão ser devidamente protocolados no Departamento de Registro da FES até a **quinta-feira** que antecede a rodada do final de semana.

§ 2º - Somente poderão participar do CAMPEONATO atletas **AMADORES**.

§ 3º - As inscrições para o CAMPEONATO se encerrarão no dia **18/05/2016 (quinta-feira)**.

§ 4º - Cada Associação poderá inscrever no máximo 30 (trinta) atletas no CAMPEONATO, e não haverá substituição de atletas após a inscrição de 30 (trinta) atletas.

**Art. 7.º** - Um atleta somente poderá jogar por uma associação participante no mesmo CAMPEONATO.

**Art. 8º** - O clube que incluir em sua equipe atleta(s) que não esteja(m) devidamente registrado(s) no Setor de Registros, Inscrições e Transferências de Atletas da FES e/ou sem condição de jogo, ficará sujeito às penalidades aplicadas pelo TJD/ES.

**Art. 9º** - Nenhum jogo do CAMPEONATO poderá ser iniciado com menos de 07 (sete) atletas em campo.

**Art. 10** - Durante os jogos poderão ser efetuadas 05 (cinco) substituições.

**Art. 11** - Só poderão assinar a súmula da partida, e tomar assento no banco de reservas, os seguintes profissionais:

- 1 (um) Treinador;
- 1 (um) Auxiliar Técnico;
- 1 (um) Massagista ou profissional equivalente;
- 7 (sete) Atletas, na condição de reservas imediatos;

§ 1º - Na falta dos profissionais citados acima, os mesmos não poderão ser substituídos.

§ 2º - Os atletas de cada associação, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início da partida, **deverão assinar a súmula** correspondente, após se identificarem perante a um dos componentes da arbitragem (Árbitro, Auxiliares ou Árbitro Reserva), sendo que a associação com mando de campo deverá ser a primeira a assinar. A identificação será feita pela exibição da carteira do atleta, expedida pela Federação ou Liga Amadora filiada, sendo obrigatório à apresentação de **documento original ou cópia autenticada em cartório com foto - (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho)**.

## **CAPÍTULO V**

### **Infrações e Penalidades**

**Art. 12** - As penalidades provenientes da aplicação de cartões serão as seguintes:

- a) 1 (um) cartão vermelho = Suspensão automática de uma partida;
- b) 3 (três) cartões amarelos = Suspensão automática de uma partida;

**Parágrafo Único** - O clube será julgado pelo TJD/ES, caso venha a utilizar jogadores sem condições legais de jogo.

**Art. 13** - O atleta que for expulso de campo ou do banco de reservas ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente, independentemente de decisão da Justiça Desportiva, no julgamento da infração disciplinar.

**Parágrafo Único** - Se o julgamento ocorrer após o cumprimento da suspensão automática, sendo o atleta suspenso, deduzir-se-á da pena imposta a partida não disputada em consequência da expulsão.

**Art. 14** - Perde a condição de jogo para a partida oficial subsequente do CAMPEONATO, o atleta advertido pelo árbitro a cada série de três advertências com cartões amarelos, independentemente da seqüência das partidas previstas na tabela da competição. Na aplicação dos cartões amarelos deve prevalecer o seguinte protocolo:

**§ 1º** - Um jogador que receber 1 (um) cartão amarelo e na mesma partida receber 1 (um) cartão vermelho direto, sem apresentação do 2º (segundo) cartão amarelo, será suspenso por 1 (uma) partida em virtude do cartão vermelho e o cartão amarelo recebido antes do vermelho será computado na competição.

**§ 2º** - Um jogador que receber 1 (um) cartão amarelo, e na mesma partida receber o 2º (segundo) cartão amarelo, seguido do cartão vermelho, será suspenso por 1 (uma) partida em virtude do cartão vermelho e os 2 (dois) cartões amarelos recebidos anteriormente ao cartão vermelho, não serão computados na competição.

**§ 3º** - Um jogador que entra em campo com 2 (dois) cartões amarelos (oriundos de outros jogos) e no transcorrer da partida recebe 1 (um) cartão amarelo e, posteriormente, 1 (um) cartão vermelho direto, sem apresentação do 2º (segundo) cartão amarelo, será suspenso por 2 (dois) jogos, sendo 1 (um) jogo por ter recebido o 3º (terceiro) cartão amarelo e mais 1 (um) jogo por ter recebido o cartão vermelho.

**Art. 15** - O controle de cartões é de exclusiva responsabilidade dos Clubes e Ligas disputantes do CAMPEONATO.

**Parágrafo Único:** A contagem dos cartões amarelos será zerada após o termino da Primeira Fase do CAMPEONATO, porém, não isentam os atletas de cumprirem suspensão automática na Fase seguinte do CAMPEONATO.

## **CAPÍTULO VI** **Arbitragem**

**Art. 16** – As taxas de arbitragem serão pagas pela Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo, através de convênio com a SESPORT ( Secretaria de Esporte do Estado do Espírito Santo).

**Parágrafo Único** - Quando a equipe de Arbitragem for de fora da cidade (60 km ida e volta), onde ocorrer a partida o clube mandante deverá dar um auxílio de transporte de R\$ 80,00.

**Art. 17** - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, EXCLUSIVA, da **CEAF/ES** (Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol do Espírito Santo), as quais se farão através de seleção pela comissão, não sendo aceito VETO de qualquer espécie ou indicações de nomes.

## **Capítulo VII** **Disposições Finais**

**Art. 18** - As partidas terão o tempo total de 90 (noventa) minutos com dois tempos de 45 (quarenta e cinco) e intervalo de 15 (quinze) minutos.

**Art. 19** – Caso uma equipe não compareça a uma partida, o clube deverá protocolar na secretaria da FES um ofício justificando o motivo pelo qual ocasionou o não comparecimento na partida até o 2º dia útil após a partida. Caso isso não ocorra, caracterizando assim W x O, a mesma estará automaticamente desclassificada do CAMPEONATO.

§ 1º - Em caso de não comparecimento a uma segunda partida (W x O), mesmo sendo por motivo justificado, a equipe infratora será automaticamente excluída da competição e suspensa por um ano do CAMPEONATO.

§ 2º - Se uma Associação abandonar ou for eliminada da competição, os resultados dos jogos realizados serão mantidos e os jogos restantes, passam a ser W x O em favor das equipes adversárias, pelo escore de 3 x 0.

§ 3º – Após a publicação do regulamento e tabela do campeonato, a desistência antecipada afastará a Associação do CAMPEONATO pelo período de dois anos.

**Art. 20** - Os jogos serão realizados aos sábados com início a partir das 18h e aos domingos somente às 15h, ou caso haja concordância entre as duas equipes, poderá ser realizado em outro dia da semana, e/ou em outro horário.

**Parágrafo Único** - O atendimento médico aos atletas durante o CAMPEONATO será de responsabilidade exclusiva das Associações participantes.

**Art. 21** – Pedidos de alterações de data ou horários de partidas somente serão analisados pela FES se efetuados por documento, devidamente instruído e justificado, encaminhado via e-mail com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

§ 1º - Caso a equipe deseje alterar o horário e/ou local da partida com prazo inferior a 05 (cinco) dias úteis regulamentados acima, só será permitido com concordância entre as equipes.

§ 2º - As solicitações para alterações de partidas, assim como informações referentes ao CAMPEONATO deverão ser direcionadas, exclusivamente, ao **Departamento de Competições da FES** através dos representantes das Ligas, não cabendo o encaminhamento para qualquer outro Departamento da FES:

#### **Contatos do Departamento de Competições da FES para o Interligas 2016:**

- Sr. Eduardo – deptechnico@futebolcapixaba.com – tel. (27) 3038-7818

§ 3º – A FES poderá antecipar ou adiar qualquer jogo, bem como alterar seus locais e horários a seu critério para não interromper ou prejudicar o andamento do CAMPEONATO.

§ 4º – A FES não irá alterar a tabela de jogos do CAMPEONATO em virtude da participação das equipes em outras competições;

§ 5º - Em nenhuma hipótese será permitida a inversão de mando de campo.



## FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundada em 02/05/1917 - de Utilidade Pública pelo Decreto Estadual Nº 1649 de 03/10/1927

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol –CBF

[www.futebolcapixaba.com](http://www.futebolcapixaba.com)

**Art. 22** - Em todas as partidas, salvo acordo entre as Associações disputantes, usará o uniforme número 01 (um) a Associação mandante do jogo. Se houver necessidade de troca de uniforme, esta será efetivada pela Associação visitante.

**Art. 23** - O local da partida da Terceira Fase ou seja, Fase Final, será definido pela Federação de Futebol, partida está sendo realizada em um Estádio

**Art. 24** - Compete exclusivamente à Diretoria da FES e o Departamento de Competições da FES, interpretar as disposições deste regulamento, bem como decidir sobre eventuais dúvidas e omissões que surgirem na sua execução.

**Art. 25** - Caberá ao clube mandante providenciar segurança para todas as suas partidas.

**Art. 26** - O atendimento médico aos atletas durante o CAMPEONATO será de responsabilidade exclusiva das Associações participantes.

**Art. 27** - O presente Regulamento é aplicado conjuntamente com o Regulamento Geral de Competições da FES, Regulamento Geral de Competições da CBF e CBJD.

**Art. 28** - As associações participantes reconhecem a Justiça Desportiva como Foro competente e definitivo para resolver as questões previstas no CBJD, que surjam entre si ou entre elas e a FES, e renunciam recorrer ao Poder Judiciário de qualquer.

Vitória, 24 de março de 2017.

DEPARTAMENTODE COMPETIÇÕES  
Federação de Futebol do Espírito Santo